

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pi1e6z0j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Moção de pesar nº 10/2025 Protocolo nº 199/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na seguinte forma:

Mediante requerimento à Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento da senhora **Maria Luiza Sotire Epaminondas**, ocorrido em 20 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar é apresentada para registrar, nos anais desta Casa de Leis, o profundo sentimento de pesar pelo falecimento da senhora Maria Luiza Sotire Epaminondas, ocorrido em 20 de janeiro de 2025.

Maria Luiza era viúva do doutor Paulo Leopoldo Maciel Epaminondas, destacado médico de nossa Capital, mãe de Leonardo Sotire Epaminondas, que, entre outras funções, exerceu o cargo de Secretário-Geral desta Casa de Leis, além de avó de Letícia e Frederico.

Uma autêntica cuiabana, ainda que nascida na Grécia, Maria Luiza abraçou a família Figueiredo Epaminondas como se fosse sua.

Eterna companheira do doutor Paulo Epaminondas, não hesitava em receber, a qualquer hora do dia ou da noite, os pacientes no consultório anexo à sua residência, em uma época em que nossa Capital não dispunha de grande estrutura de pronto atendimento médico.

Seu falecimento representa uma perda imensa não apenas para seus familiares e amigos, mas também para a comunidade em que vivia e para todos que tiveram suas vidas impactadas por sua generosidade e dedicação.

Esta Casa de Leis, em nome de todos os parlamentares e servidores, presta justa homenagem à memória de Maria Luiza Sotire Epaminondas e manifesta sua solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade neste momento de dor e saudade.

Diante disso, submetemos esta Moção de Pesar à apreciação do Soberano Plenário, confiantes de sua aprovação como uma expressão de reconhecimento e respeito à memória de uma mulher que tanto

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

contribuiu para nossa sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual